

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2022 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 97

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

## PORTRARIA PREVIC Nº 967, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.005805/2022-18, resolve:

Art.1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefício Definido da Patrocinadora CPTM, CNPB nº 1979.0002-47, administrado pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, CNPJ nº 30.277.685/0001-89.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEORGE ANDRÉ WILLRICH SALES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.